



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 748, DE 23 DE JULHO DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 397, de 9 de julho de 1962, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de julho de 1962.-

Luis Braz de Luna

= LUIS BRAZ DE LUNA =

= PRESIDENTE =